PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.241 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A -:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto do artigo 1º da Lei Municipal nº 954 de 30 de novembro de 1.973, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional na importância de , Cr$ 17.550,00, (dezessete mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente.

GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
07 - Outros Serviços.....Cr$ 1.000,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
07 - Autenticação de documentos, lavraturas de escrituras e outros.....Cr$ 1.000,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Setor de Tributação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.11 - Serviços de Terceiros
01. - Artigos de expediente.....Cr$ 4.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÂO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 4.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÂO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
08 - Outros materiais.....Cr$ 250,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços Clínicos e de hospitalização.....Cr$ 5.000,00-

SERVIÇOS URBANOS

1241

cont.....DECRETO Nº 1.2[illegible] DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.94 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e hi-/
giêne.....Cr$ 2.300,00-/
SOMA. . . . . .Cr$ 17.550,00-/

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação total e parcial das-seguintes dotações do Orçamento Analítico vigente:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
02 - Transportes e Cumunicações
F. P. M.....Cr$ 550,00-/
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.5.0.02 - Despesas de exercícios anteriores
04 - Encargos Diversos.....Cr$ 12.000,00
4.0.0.0.13 - Despesas de Capital
4.3.0.0.13 - Transferências de Capital
4.3.1.0.13 - Amortização
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
02 - Amortização no exercício Lei nº
849 de 06/09/1.971.....Cr$ 5.000,00
SOMA. . . . . ..Cr$ 17.550,00

Artigo 3º - Este dec. entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de novembro de 1.973.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar - de costume.

Wilson Segatelli
Secret. Subst.